



Diário Oficial

República
Federativa
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Sexta-feira, 28 de Junho de 2013 - ANO XV - Nº 1157

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.947/2013

Abre ao Orçamento Fiscal do Município em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 209.600,00 (Duzentos e nove mil e seiscentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor de **Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 209.600,00 (Duzentos e nove mil e seiscentos reais)**, para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 26 de junho de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

ANEXO I

Data: 26/06/2013 Anexo ao Decreto Nº 1.947/2013

CRÉDITO SUPLEMENTAR FISCAL						
E S F	Suplementação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	1102	1203	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	50.100
F	1102	1203	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	49.500
F	3004	2056	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000
F	3006	1137	100	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000
F	3008	2024	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	50.000
Total						R\$ 209.600

ANEXO II

Data: 26/06/2013 Anexo ao Decreto Nº 1.947/2013

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO FISCAL						
E S F	Anulação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	1102	1205	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	99.600
F	3004	2175	100	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000
F	3006	1124	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	4.000
F	3006	1137	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	25.000
F	3006	1008	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	5.000
F	3006	1124	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000
F	3006	1128	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	6.000
F	3008	2024	100	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	50.000
Total						R\$ 209.600



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.948/2013

Decreta luto oficial no Município de Parnaíba pelo falecimento do comunicador Cícero Evandro dos Santos e do músico popular Bento Araújo da Cunha, o "Cego Bento".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por três dias no Município de Parnaíba pelo falecimento do comunicador Cícero Evandro dos Santos e do músico popular Bento Araújo da Cunha, o "Cego Bento", pelos relevantes serviços prestados ao município de Parnaíba.

Art. 2º. Ficam, os órgãos do Poder Executivo, autorizados a tomarem as providências pertinentes ao período de luto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 26 de junho de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.949/2013

Dispõe sobre a designação de Secretário Interino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor SIMÃO MESSIAS SILVEIRA CUNHA, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Executivo de Política Habitacional, para exercer o cargo de Secretário de Regularização Fundiária e Habitação, nos termos da Lei nº 2114/2004, na condição de interino, nas ausências da Titular da Secretaria.

Art. 2º - O presente Decreto não resulta em acumulação financeira de vencimentos, permanecendo o designado pelo artigo 1º deste Decreto a perceber apenas os vencimentos do cargo de Coordenador Executivo de Política Habitacional.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 26 de junho de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito

Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele
Vice-Prefeito